Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.743, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Institui o "Dia do Corretor de Seguros".

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **"DIA DO CORRETOR DE SEGUROS"**, no município de Santa Fé do Sul, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27 de Junho de 2018.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração